



CAMPANHA SALARIAL

O ano de 2014 chega ao fim e é bom chegar ao Ano Novo com salário novo. Mas só é bom mesmo se esse salário for não apenas novo, mas MELHOR. Daí a necessidade de esforço para avanço nas negociações do Acordo Coletivo, sem entrar no jogo de engolir propostas ruins só para pôr uma pedra sobre as conversações. E já temos novos números a discutir, fruto da reunião desta quinta-feira (18).

Foi esta a nova proposta da ArcelorMittal:

Proposta da Arcelor agora é de 5,59%(out) mais 1% (fev/2015)

REAJUSTE SALARIAL: 5,59% em outubro + 1% em fevereiro de 2015; ABONO: R\$ 500,00 até 10 dias após assinatura do acordo + R\$ 400,00 em fevereiro; salário de ingresso: R\$ 1.545,55; auxílio-funeral: R\$ 1.983,74.

Deixamos em mesa esta contraproposta, para análise: REAJUSTE: 7% em outubro + 1,2% em fevereiro retroativo a dezembro; ABONO: R\$ 800,00 10 dias após a assinatura do Acordo

+ R\$ 600,00 na primeira quinzena de março/15; Salário de Ingresso e Auxílio-Funeral: aceitamos os valores propostos pela empresa.

Nova reunião foi agendada para o próximo **dia 29, às 10 horas**.

É HORA DE RESOLVER! E HORA DE AVANÇAR!

Todos mobilizados!

GRUPO 19:

REUNIÃO:

DIA 22, 9h

DECISÃO DO STF

EPI contra ruído não afasta direito a aposentadoria especial

Trabalhadores expostos a ruído excessivo continuam tendo direito a aposentadoria especial, mesmo se utilizarem Equipamento de Proteção Individual (EPI). Essa foi a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento que terminou no último dia 4.

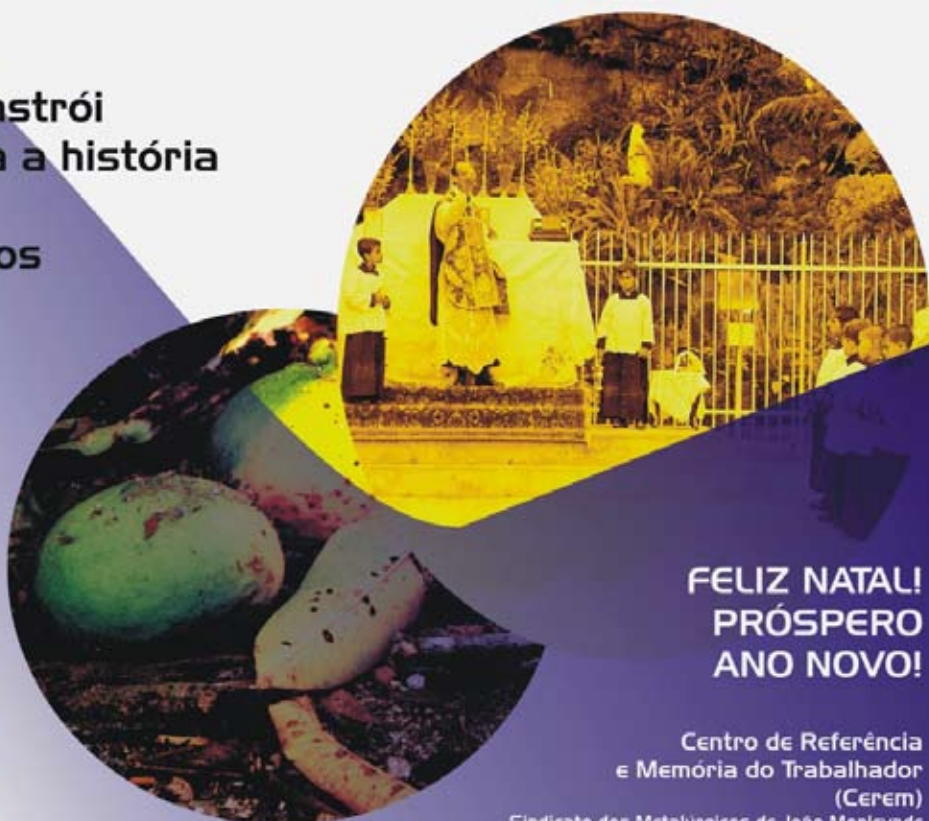
No entendimento do STF, se o EPI for plenamente eficaz contra o agente nocivo à saúde (umidade ou substâncias químicas, por exemplo), o trabalhador deve perder o direito à aposentadoria especial, mas, no caso de barulho, a questão é diferenciada.

“Na hipótese de exposição do trabalhador a ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador no âmbito do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), no sentido da eficácia do Equipamento de Proteção Individual (EPI), não descaracteriza o tempo de serviço especial para a aposentadoria”, afirma o Supremo.

Confira a matéria completa em nosso site:
<http://www.sindmonmetal.com.br>

A FÉ
que constrói
fertiliza a história

dá frutos



FELIZ NATAL!
PRÓSPERO
ANO NOVO!

Centro de Referência
e Memória do Trabalhador
(CEREM)
Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade
(Sindmon-Metal)



Saiba como está o andamento de processos judiciais movidos pelo Sindicato

ARCELORMITTAL

- Processos da "Meia Hora" (nºs 312/06 e 746/05) - encontram-se em poder do perito (indicado pela Justiça do Trabalho) para conclusão dos cálculos.
- Nº 1157/09 (complementa o 746/05) - encontra-se pendente de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. Até agora, as decisões são favoráveis aos trabalhadores.
- Nº 873/12 (Minutos antes e após a jornada) - A decisão da Vara do Trabalho e do TRT foi favorável aos trabalhadores. Falta apenas o julgamento no TST.
- Nº 251/13 (Alteração da jornada do turno diurno) - Ganhamos apenas uma parte do pedido, que é o pagamento de 1,4575% sobre o salário-base-mês, e o processo está no TST.
- Nº 814/13 (PLR no Aviso Prévio) - Ganhamos a diferença de PLR no prazo do aviso prévio, perante o Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Houve recurso da ArcelorMittal, ainda não julgado.

ABEB

- Nº 123/13 - O TRT autorizou o Sindicato a representar todos os empregados e ex-empregados da ArcelorMittal. Houve recurso por parte da ArcelorMittal, ainda não julgado.

LEILI

- Nº 4/14- exc. 570/14 (Verbas rescisórias) - Ganhamos a ação, com responsabilidade da Leili e da ArcelorMittal.
- Nº 205/14 - 2º ação (Verbas rescisórias) - Ganhamos, com responsabilidade da Leili e da ArcelorMittal, mas houve recurso e o TRT confirmou resultado favorável aos trabalhadores. Necessário aguardar prazo de recurso.

HARSCO

- Nº 939/10 (7ª e 8ª Horas) - Justiça do Trabalho determinou o pagamento dos valores incontroversos (cálculos da empresa). A empresa cumpriu a ordem judicial esta semana. O Sindmon-Metal irá convocar assembleia nos próximos dias para discutir a forma de pagamento, em razão do número elevado de funcionários.

PERDAS DE FGTS

Aguardando julgamento no Tribunal Regional Federal, em Brasília.

NOTA

CERTIFICAÇÃO ISO COM MAQUIAGEM - Recentemente, auditores estiveram na Usina de Monlevade para avaliações destinadas a certificação ISO. Curioso é que eles não foram levados a locais como os banheiros do Zebrão, onde é rotina não haver sabão para a necessária higiene das mãos, ou aos das áreas de laminação, onde papel higiênico é produto raro.

C

Centro Clínico do Trabalhador

LiNiMON

A clínica do Sindicato dos Metalúrgicos para atendimento à saúde

(31) 3851-5362

É PARA TODOS



Sem anuidade, sem mensalidade

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>

<http://www.facebook.com/sindmonmetal> ** <http://twitter.com/sindmonmetal> **** MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**